



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 161/2015

Aprova *ad referendum* a Proposta de nº 913167/15-001, Emenda Parlamentar nº 35640018, para Construção da Unidade Especializada em tratamento de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis do município de São Sebastião do Passé.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

Deliberação da 221ª Reunião da CIB de 20 de março de 2014, referente à aprovação em *ad referendum* de propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde por Emenda Parlamentar, para construção de unidades de saúde.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta de nº 913167/15-001, Emenda Parlamentar nº 35640018, para Construção da Unidade Especializada em tratamento de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis do município de São Sebastião do Passé

Art. 2º A referida Proposta deverá ser aprovada em Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores Regional – CIR.

Art. 3º O município deverá encaminhar para a CIB a Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde e a proposição da CIR com parecer favorável, para ratificação pela CIB na próxima Reunião.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA